



PROCESSO	194.640-4/2024
INTERESSADA	MARIANA LIMA PARREIRA RODRIGUES
PROCEDÊNCIA	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO	REFORMA POR INVALIDEZ
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

RELATÓRIO

1. Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do **ato de concessão de transferência, “ex-offício” para a inatividade, mediante reforma por invalidez, com provenientes integrais**, em que figura como interessada a senhora **MARIANA LIMA PARREIRA RODRIGUES**, CPF nº 792.078.711-49, na graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, Nível “002”, lotada no Centro de Formação e Aperfeiçoamentos de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com fundamento no art. 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555/2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar nº 541/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.3.03753 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência e Proposta nº 020/GM/CMMCE/DGP/PMMT/24.

2. Em análise¹, a 5ª Secex sugeriu o registro do Ato nº 1878/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.869, em 12/11/2024.

3. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 913/2025², subscrito pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, manifestou pelo registro do Ato nº 1.878/2024, bem como pela legalidade da planilha de provenientes integrais.

4. **É o relatório.**

Cuiabá, 24 de abril de 2025.

(assinatura digital)³
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento Digital nº 583338/2025 e 583341/2025

² Documento Digital nº 586215/2025

³ Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

